



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 27/10/17.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 140/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências, processo nº 2016.7.003029-1, que tem por requerente **EVERTON HERLAN GUIMARÃES LIMA** e requerido o **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAILÂNDIA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora **CLAUDIELLE MAYARA DE SOUZA NEGRÃO**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Tailândia.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Vara de Registros Públicos da Comarca de Tailândia, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.


Desembargadora **VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.